



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.778

Resolve sobre recurso de
desligamento de discente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 312ª reunião, realizada em 16 de março deste ano, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os pareceres do Colegiado do Curso de Engenharia de Controle e Automação e da Pró-Reitoria de Graduação,

RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto por **Luís Henrique Teixeira de Miranda**, requerimento n.º **11.182/2012**, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do **Curso de Engenharia de Controle e Automação**, devendo ter um acompanhamento psicológico da Pró-Reitoria Especial de Assuntos Comunitários e Estudantis (PRACE).

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

Ouro Preto, em 16 de março de 2012.

30 MAR 2012 - 019

Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior
Presidente em exercício